

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PPS

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

EXTRATO DO EDITAL Nº 02/2019

PARECER JURÍDICO Nº 172/2019

A Presidente da Fundação PARÁPAZ, no uso de suas atribuições legais, torna público o cancelamento da vaga para Jornalista ofertada no PSS 02/2019, em função do que determina a Lei 7.056 de 19 de novembro de 2007 que criou a Secretária de Estado de Comunicação – SECOM, sendo, portanto, de competência desta Secretaria oferecimento da vaga referida.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação PARÁPAZ, 14 de novembro de 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ